



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 5.383, DE 16 DE JULHO DE 2012

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para os fins que especifica, autorizado pela Lei Municipal nº 2.805/2011 (LOA 2012)".

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei Municipal nº. 2.805, de 21 de dezembro de 2011 – Lei Orçamentária 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2012, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.560.205,00 (dois milhões quinhentos e sessenta mil duzentos e cinco reais), com a classificação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, no valor de R\$ 2.560.205,00 (dois milhões quinhentos e sessenta mil duzentos e cinco reais), serão provenientes do excesso de arrecadação, verificada a tendência do exercício, constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 16 de julho de 2012.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

EDUARDO CELSO CAÇÃO

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	06		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02	06	07	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB	
	193	12.361.0007.2023.0000	MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 60%	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.635,00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
	194	12.361.0007.2023.0000	MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 60%	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	951.970,00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
	195	12.361.0007.2023.0000	MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 60%	
		3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	419.290,00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
	197	12.361.0007.2023.0000	MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 60%	
		3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIO	77.870,00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
	214	12.365.0007.2115.0000	Manutenção Creches e Pré-Escola - 60%	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.480,00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
	215	12.365.0007.2115.0000	Manutenção Creches e Pré-Escola - 60%	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900.220,00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
	216	12.365.0007.2115.0000	Manutenção Creches e Pré-Escola - 60%	
		3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	98.970,00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
	217	12.365.0007.2115.0000	Manutenção Creches e Pré-Escola - 60%	
		3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIO	60.770,00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$				2.560.205,00

ANEXO II

Fontes de Recurso		
02	00	2.560.205,00
TOTAL EXCESSO R\$		2.560.205,00